

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.932/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2024.

Referente: **Indicação nº 519/2024**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1812/2024

DATA / HORA
10/07/2024 16:24:04

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 519/2024**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria de Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 560/2024 DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 560/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 26 de junho de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 519/2024 – Memorando nº. 3024/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual pleiteia a possibilidade da isenção da tarifa Zona Azul do município, aos aposentados, pensionistas viúvos (as), beneficiários do BPC/LOAS e pessoas com deficiências.

De acordo com os artigos 9º do Decreto Municipal nº. 7054/2023 (incisos 1, 2, 3, 4, 5, e 6), foram destinadas uma proporção de 5% (cinco por cento) e 2% (dois por cento), respectivamente, do total de vagas de estacionamento disponíveis na área abrangida pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, para os idosos e deficiente físicos, visual ou auditivo, os quais terão isenção da tarifa, desde que possuam o cartão de estacionamento no visor do veículo.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

27 JUN 2024

Recebido Por

15.000
Horas


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP
CEP 07793-240 – e mal: dir.transito@cajamar.sp.gov.br

MM



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 519 / 2024



Senhor Presidente,

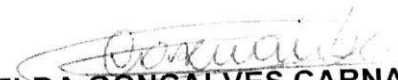
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da isenção da tarifa Zona Azul do município, aos aposentados, pensionistas viúvos (as), beneficiários do BPC/LOAS e pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando alívio financeiro e praticidade de locomoção dos mesmos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13/ junho /2024</u> Despacho: <u>Waldomiro dos Santos</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1589/2024

DATA / HORA
07/06/2024 09:54:22

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62